



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 38/2006

EMENTA: Doação de material permanente para o
Departamento de Difusão Cultural.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 019/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.008727/05-69.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela *Sr.ª Kelly Cristine Goldoni de Oliveira Cravo, Sr. Leonardo Amarante Simões, Sr.ª Maria Cláudia Sampaio, (Representante da Tia Cláudia Creche-Escola), Sr.ª Jacqueline Araújo Geraldês Aguiar, Sr.ª Gabrielle Almeida (Representante da Associação Educacional MiraFlores)*, dos materiais permanentes descritos às fls. 02 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 3.338,74 (três mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Departamento de Difusão Cultural.*

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, serão feitas oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 29 de março de 2006

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor